

## PORTARIA Nº 007/2022 – GOIÁS PARCERIAS

Promove alterações na composição da Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público da COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS, instituída através da Portaria Nº 017, de 11 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, conforme registro no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004 e o artigo 49 do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de inclusão de componente à Secretaria de Compliance, resolve:

**Art. 1º Alterar a composição da Secretaria Executiva vinculada ao Comitê Setorial de Compliance Público que atua no âmbito da GOIÁS PARCERIAS, passando a ter a seguinte composição:**

- I – Yuri Ben-Hur da Rocha Tejota;**
- II – Jéssica Reges de Melo;**
- III – Luciana Faria Crisóstomo P. Lacerda;**
- IV – Weverton Roberto Rocha e**
- V – Ana Manuela Arantes Costa.**

**Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA nº 17, de 11 de agosto de 2021.**

**Art.3º** Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

**DIEGO DE OLIVEIRA SOARES**  
Diretor Presidente